

DATA:30/05/2014 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - APRESENTAÇÕES

1.1. Apresentação das Estratégias de Apoio à Implantação do e-SUS/AB no Estado do Ceará. (Virginia/NUAP)

2 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 2.1. Pactuação da proposta de repasse de recursos para auxílio à manutenção de serviços especializados integrantes da Rede Psicossocial.(Virna/NUSAM)
- 2.2. Formalização da Resolução nº. 126/2014, emitida por ad referendum, referente à homologação dos Termos de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE) de 31 municípios.
- 2.3. Formalização da Resolução nº.127/2014, emitida por ad referendum, referente à habilitação ao recebimento de incentivo financeiro de custeio, referente as ações de serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde (Portaria GM 183/2014).
- 2.4. Solicitação de movimentação dos Servidores da FUNASA:
 - Séfora Chaves Mendes Lopes:atualmente, lotada no Centro de Saúde Dona Libânia, com retorno à FUNASA (SIAIS).
 - Maria Ruth Salgueiro: atualmente, lotada no Centro de Saúde Dona Libânia, para atuação na Secretaria de Saúde do município de Tamboril, no setor de epidemiologia.
- 2.5. Habilitações /Qualificações:
 - a) Hospital e Maternidade Jesus Maria José de Quixadá:
 - 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal UTIN
 - 08 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal UTIN
 - 04 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional UCINCo.
 - 05 leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru UCINCa.
 - 10 leitos para a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera CGBP
 - b) <u>Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo em Barbalha:</u>
 - Classificação como Referência Hospitalar para atendimento à Gestação de Alto Risco (GAR), com credenciamento de 04 leitos GAR tipo II.
- 2.6. Alteração da planilha de leitos de retaguarda da Rede de Urgência e Emergência, constantes das Resoluções nº 225 e nº 409 de 2013.
- 2.7. Alteração dos Anexos da Resolução Nº 53/2014 para atualização dos valores de remanejamento dos recursos do Componente II para o Componente III das Cirurgias Eletivas do programa federal.
- 2.8. CGTES Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo de Saúde de Sobral, no valor de R\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais) proveniente de aplicações no mercado financeiro, para o Curso Técnico em Saúde Bucal inserido na Política de Educação Permanente do Estado.
- 2.9. Projetos para aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria MS nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dos municípios de Arneiroz e Crato.



DATA:30/05/2014 HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 2.10. Programa de Qualificação de Academia da Saúde:
 - Justificativa de alteração de endereço da Academia da Saúde Modalidade Ampliada, do município de Paracuru, Proposta nº. 07592.2980001/11-003, da Rua 07, S/N Bairro, Paracuru Ville, para o novo endereço situado na Rua Domingos Paulino Centro Praça Gazeta.
- 2.11. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família.
 - ACS Croata,
 - ESF Ipu, Mulungu, Pacajus, Pindoretama e Tejuçuoca.
 - ESB Mulungu, Pindoretama e São Luís do Curu.
 - NASF 1 Reriutaba e Uruoca.
 - NASF 2 Ipaumirim.
 - NASF Mudança de modalidade 2 para 1: Banabuiú e Jaguaretama.

EXTRA PAUTA

2.12. Mudança de Gestão Municipal para Gestão Estadual CEO-R Aracati

3 - INFORMES:

> Para conhecimento do Colegiado:

- 3.1. Divulgação do processo de seleção dos municípios para o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) Eixo Estrutura 2014.
- 3.2. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: Ibaretama, Quixeramobim e Uruoca.
- 3.3. Termo de Compromisso de Adesão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO municipal tipo II do município de **Crateús**, à Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência.
- 3.4. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, conforme estabelecido na Portaria GM/MS N°. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS N°. 339, 340 e 341de 04 de março de 2013:
 - Ordem de Serviço de Construção de um CAPS III: 01 em Ibiapina.
 - Ordens de Serviço de Construção de UPA: 01 em Jaguaribe e 01 em Quixeramobim
 - Atestado de Conclusão de UBSF: 01 em General Sampaio e 01 em Reriutaba
 - Atestado de Conclusão de Academia da Saúde: 02 em Iguatu, 01 em Reriutaba
 - Ordens de Serviço de Construção de Academia da Saúde: 01 em Pindoretama e 01 em Umari.
 - Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 02 em Aurora, 04 em Acaraú, 01 em Araripe, 01 em Brejo Santo, 05 em Bela Cruz, 03 em Camocim, 06 em Choró, 07 em Canindé, 03 em Croatá, 01 em Campos Sales, 01 em Deputado Irapuan Pinheiro, 03 em Independência, 02 em Ibiapina, 06 em Itapipoca, 01 em Itaiçaba, 02 em Itapajé, 01 em Jaguaribe, 01 em Marco, 02 em Maranguape, 01 em Moraújo, 01 em Miraíma, 02 em Orós, 01 em Pacatuba, 03 em Quixeramobim e 03 em Tejuçuoca.
 - Ordens de Serviço de Reforma de UBSF.: 13 em Aquiraz, 01 em Aurora, 05 em Aratuba, 05 em Barreira, 05 em Camocim, 03 em Itapipoca, 03 em Jaguaribe, 02 em Marco, 02 em Maranguape e 01 em Pacatuba.
 - Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF: 04 em Aquiraz, 01 em Apuiarés, 02 em Croata, 01 em Irauçuba, 02 em Ipú, 06 em Itapajé, 04 em Independência, 04 em Itapipoca, 01 em Jaguaribe, 01 em Pacatuba, 01 em Quixeramobim e 01 em Ubajara.



DATA:30/05/2014 HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES:

- > Para conhecimento do Colegiado:
- 3.5. Portaria GM/MS Nº 844 de 09 de maio de 2014 Homologa a adesão do Município de Acopiara (CE) ao Projeto Olhar Brasil. Valor total do Projeto referente à Consulta Oftalmológica (R\$80.544,30) e valor referente a 3 (três) meses de Consulta Oftalmológica (R\$11.518,24).
- 3.6. Portaria GM/MS Nº 845 de 09 de maio de 2014 Homologa a adesão dos Municípios de Baturité, Pacoti, Mulungu, Itapiúna, Guaramiranga, Capistrano e Aracoiaba ao Projeto Olhar Brasil. Valor total do Projeto Olhar Brasil referente à Consulta Oftalmológica (R\$136.869,21) e valor referente a 3 meses de Consulta Oftalmológica (R\$22.076,01).
- 3.7. Portaria GM/MS Nº 903 de 12 de maio de 2014 Homologa a adesão do Município de Senador Pompeu ao Projeto Olhar Brasil. Valor total do Projeto Olhar Brasil referente à Consulta Oftalmológica (R\$ 19.211,06) e valor referente a 3 meses de Consulta Oftalmológica (R\$3.606,75).
- 3.8. Portaria GM/MS Nº 904 de 12 de maio de 2014 Homologa a adesão do Município de Orós ao Projeto Olhar Brasil. Valor Total do Projeto Olhar Brasil referente à Consulta Oftalmológica (R\$15.322,71) e Valor Referente a 3 meses de Consulta Oftalmológica (R\$2.876,74).
- 3.9. Portaria GM/MS Nº 905 de 12 de maio de 2014 Homologa a adesão do Município de Maranguape ao Projeto Olhar Brasil. Valor Total do Projeto Olhar Brasil referente à Consulta Oftalmológica (R\$77.074,95) e Valor Referente a 3 meses de Consulta Oftalmológica (R\$14.470,31).
- 3.10. Portaria GM/MS Nº 915 de 13 de maio de 2014 Homologa a adesão dos Municípios de Cariús, Catarina, Deputado Irapuan Pinheiro e Quixelô ao Projeto Olhar Brasil, a ser executado pelo Município de Piquet Carneiro. Valor total do Projeto Olhar Brasil referente à consulta Oftalmológica (R\$68.107,16) e Valor referente a 3 meses de Consulta Oftalmológica (R\$10.390,01).
- 3.11. Portaria GM/MS Nº 963 de 19 de maio de 2014 Homologa a adesão do Município de Ocara ao Projeto Olhar Brasil a ser executado pelo Município de Pacajus. Valor total Valor total do Projeto Olhar Brasil referente à Consulta Oftalmológica (R\$27.261,41), e valor referente a 3 (três) meses de Consulta Oftalmológica (R\$4.223,63).
- 3.12. Portaria GM/MS Nº 972 de 19 de maio de 2014 Homologa a adesão do município de Itapajé ao Projeto Olhar Brasil. Valor total do Projeto Olhar Brasil referente à Consulta Oftalmológica (R\$ 84.480,59) e valor referente a 3 meses de Consulta Oftalmológica (R\$ 12.696,09).
- 3.13. Portaria GM/MS Nº 973 de 19 de maio de 2014 Homologa a adesão do município de Morada Nova (CE) ao Projeto Olhar Brasil. Valor total do Projeto Olhar Brasil referente à Consulta Oftalmológica (R\$ 72.490,74) e valor referente a 3 meses de Consulta Oftalmológica (R\$ 9.795,45).
- 3.14. Portaria GM/MS Nº 965 de 19 de maio de 2014 Reestabelece o incentivo financeiro destinado ao custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) aderidos à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, que tiveram os recursos suspensos por falta de informação de produção no SIA/SUS, dos seguintes municípios: Aracati Centro de Especialidades Odontológicas CEO no valor de (R\$3.850,00), Juazeiro do Norte Centro de Especialidades Odontológicas CEO, no valor de (R\$2.200,00) e São Gonçalo do Amarante Centro de Especialidades Odontológicas CEO, no valor de (R\$3.850,00).
- 3.15. Portaria GM/MS Nº 966 de 19 de maio de 2014 Habilita Estados e seus Municípios ao recebimento do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais. Valor Mensal R\$ 471.212,70 e Valor Anual R\$ 5.654.553,00 (23 municípios).



DATA:30/05/2014 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES:

- > Para conhecimento do Colegiado:
- 3.16. Portaria GM/MS Nº 969 de 19 de maio de 2014 Aprova o repasse de recursos para Estados e Distrito Federal, a título de financiamento, referente a abril, maio e junho de 2014, para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.
- 3.17. Portaria GM/MS Nº 1.028 de 20 de maio de 2014 Habilita o Município de Parambu (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização(SE). No valor de:(R\$100.000,00).
- 3.18. Portaria GM/MS Nº 1.034 de 20 de maio de 2014 Altera o anexo da Portaria nº 2.513/GM/MS, de 29 de outubro de 2013 Homologa a contratualização dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO). Município: Quixadá Tipo de repasse, municipal CEO tipo 2 R\$2.200,00.
- 3.19. Portaria GM/MS Nº 1.051 de 20 de maio de 2014 Estabelece metas de desempenho institucional do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS/SGEP/MS) para o período de abril de 2014 a março de 2015, para fins de percepção das parcelas mensais relativas à Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria (GDASUS).
- 3.20. Portaria SAS Nº 121 de 13 de maio de 2014 Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, do município de Uruoca.
- 3.21. Portaria SAS Nº 395 de 20 de maio de 2014 Redefine o limite financeiro anual, destinado ao custeio da Nefrologia, dos Estados, Distrito Federal e Municípios Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.